



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

LEI Nº 951 DE 22 DE MARÇO DE 2022

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR
 SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO
 VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por superávit financeiro no valor de **R\$ 2.327.805,47 (dois milhões, trezentos e vinte sete mil, oitocentos e cinco reais e quarenta e sete centavos)**, para atender ao desdobro da despesa especificada abaixo:

| | | |
|-----------------|---|------------|
| 02.02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.02.06 | Fundo Municipal de Assistência Social | |
| 08 | Assistência Social | |
| 122 | Administração Geral | |
| 0002 | Administração Geral | |
| 2013 | Atividades de Assistência Social | |
| FR: 2.661 | Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social Sem Detalhamento da Destinação de | |
| 0000 | Recursos | |
| XXX - 3.3.90.30 | Material De Consumo | 16.000,00 |
| 02.02.06 | Fundo Municipal de Assistência Social | |
| 08 | Assistência Social | |
| 122 | Administração Geral | |
| 0002 | Administração Geral | |
| 2013 | Atividades de Assistência Social | |
| FR: 2.500 | Recursos não vinculados de Impostos | |
| 0000 | Sem Detalhamento da Destinação de Recursos | |
| XXX- 3.3.90.30 | Material De Consumo | 950,00 |
| 02.02.05 | Fundo Municipal de Saúde | |
| 10 | Saúde | |
| 301 | Atenção Básica | |
| 0010 | Saúde para todos | |
| 2105 | Atividades da Atenção Básica PAB | |
| FR: 2.600 | Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS proven. Gov. Federal-Bloco de Man. das Ações e Serv. Púb. de Saúde | |
| 3110 | Transf. União emendas parlamentares individuais | |
| CA: 004.003 | PAB Piso de Atenção Básica | |
| XXX - 3.3.90.30 | Material De Consumo | 300.000,00 |

02.02.05 Fundo Municipal de Saúde
 10 Saúde
 301 Atenção Básica
 0010 Saúde para Todos
 2105 Atividades da Atenção Básica PAB
 Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS proven. Gov. Federal-Bloco de Man.
 FR: 2.600 Das Ações e Serv. Púb. de Saúde
 3110 Transf. União emendas parlamentares individuais
 CA: 004.003 PAB Piso de Atenção Básica
 XXX - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 312.571,76

02.02.05 Fundo Municipal de Saúde
 10 Saúde
 301 Atenção Básica
 0010 Saúde para Todos
 2105 Atividades da Atenção Básica PAB
 Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS proven. Gov. Federal-Bloco de Man.
 FR: 2.600 das Ações e Serv. Púb. de Saúde
 0000 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
 CA: 004.003 PAB Piso de Atenção Básica
 XXX - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente 202.424,11

02.02.05 Fundo Municipal de Saúde
 10 Saúde
 301 Atenção Básica
 0010 Saúde para Todos
 2105 Atividades da Atenção Básica PAB
 Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS proven. Gov. Federal-Bloco de Man.
 FR: 2.600 das Ações e Serv. Púb. de Saúde
 0000 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
 CA: 004.006 PACS Programa Agentes Comunitários de Saúde
 XXX - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 32.490,03

02.02.05 Fundo Municipal de Saúde
 10 Saúde
 301 Atenção Básica
 0010 Saúde para Todos
 2050 Manutenção do Atendimento da Farmácia Básica
 Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS proven. Gov. Federal-Bloco de Man.
 FR: 2.600 das Ações e Serv. Púb. de Saúde
 0000 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
 CA: 004.007 Farmácia Básica
 XXX - 3.3.90.32 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 88.742,71

02.02.05 Fundo Municipal de Saúde
 10 Saúde
 301 Atenção Básica
 0010 Saúde para todos
 2050 Manutenção do Atendimento da Farmácia Básica

| | | |
|-----------------|---|-----------|
| FR: 2.600 | Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS proven. Gov. Federal-Bloco de Man. das Ações e Serv. Púb. de Saúde | |
| 0000 | Sem Detalhamento da Destinação de Recursos | |
| CA: 004.007 | Farmácia Básica | |
| XXX - 3.3.90.32 | Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita | 33.085,61 |
| 02.02.05 | Fundo Municipal de Saúde | |
| 10 | Saúde | |
| 302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | |
| 0010 | Saúde para Todos | |
| 2052 | Manutenção dos Serviços de Atendimento Hospitalar e Ambulatorial | |
| FR: 2.600 | Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS proven. Gov. Federal-Bloco de Man. das Ações e Serv. Púb. de Saúde | |
| 0000 | Sem Detalhamento da Destinação de Recursos | |
| CA: 004.009 | MAC Média e Alta Complexidade | |
| XXX - 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 26.145,76 |
| 02.02.05 | Fundo Municipal de Saúde | |
| 10 | Saúde | |
| 302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | |
| 0010 | Saúde para Todos | |
| 2052 | Manutenção dos Serviços de Atendimento Hospitalar e Ambulatorial | |
| FR: 2.600 | Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS proven. Gov. Federal-Bloco de Man. das Ações e Serv. Púb. de Saúde | |
| 0000 | Sem Detalhamento da Destinação de Recursos | |
| CA: 004.009 | MAC Média e Alta Complexidade | |
| XXX - 3.3.90.30 | Material De Consumo | 56.261,84 |
| 02.02.05 | Fundo Municipal de Saúde | |
| 10 | Saúde | |
| 305 | Vigilância Epidemiológica | |
| 0010 | Saúde para Todos | |
| 2075 | Atividades de Vigilância em Saúde | |
| FR: 2.600 | Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS proven. Gov. Federal-Bloco de Man. das Ações e Serv. Púb. de Saúde | |
| 0000 | Sem Detalhamento da Destinação de Recursos | |
| CA: 004.011 | Vigilância em Saúde | |
| XXX - 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 96.270,23 |
| 02.02.05 | Fundo Municipal de Saúde | |
| 10 | Saúde | |
| 302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | |
| 0010 | Saúde para Todos | |
| 2076 | Atividades de Média e Alta Complexidade - SUS | |
| FR: 2.600 | Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS proven. Gov. Federal-Bloco de Man. das Ações e Serv. Púb. de Saúde | |
| 0000 | Sem Detalhamento da Destinação de Recursos | |
| CA: 004.010 | Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU | |
| XXX - 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 10.796,19 |

| | | |
|-----------------|---|-----------|
| 02.02.05 | Fundo Municipal de Saúde | |
| 10 | Saúde | |
| 301 | Atenção Básica | |
| 0010 | Saúde para Todos | |
| 2105 | Atividades da Atenção Básica PAB | |
| FR: 2.600 | Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS proven. Gov. Federal-Bloco de Man. das Ações e Serv. Púb. de Saúde | |
| 0000 | Sem Detalhamento da Destinação de Recursos | |
| CA:004.104 | Políticas para a Rede Cegonha | |
| XXX - 3.3.90.30 | Material De Consumo | 2.662,42 |
| FR: 2.600 | Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS proven. Gov. Federal-Bloco de Man. das Ações e Serv. Púb. de Saúde | |
| 0000 | Sem Detalhamento da Destinação de Recursos | |
| CA: 004.022 | PSE Programa Saúde na Escola | |
| XXX - 3.3.90.30 | Material De Consumo | 12.146,40 |
| 02.02.05 | Fundo Municipal de Saúde | |
| 10 | Saúde | |
| 301 | Atenção Básica | |
| 0010 | Saúde para Todos | |
| 2050 | Manutenção do Atendimento da Farmácia Básica | |
| FR: 2.621 | Transf. Fundo a Fundo de Rec do SUS proven. do Governo Estadual | |
| 0000 | Sem Detalhamento da Destinação de Recursos | |
| CA: 004.007 | Farmácia Básica | |
| XXX - 3.3.90.32 | Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita | 36.880,02 |
| FR: 2.621 | Transf. Fundo a Fundo de Rec do SUS proven. do Governo Estadual | |
| 0000 | Sem Detalhamento da Destinação de Recursos | |
| CA: 004.007 | Farmácia Básica | |
| XXX - 3.3.90.32 | Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita | 31.506,80 |
| 02.02.05 | Fundo Municipal de Saúde | |
| 10 | Saúde | |
| 302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | |
| 0010 | Saúde para Todos | |
| 2052 | Manutenção dos Serviços de Atendimento Hospitalar e Ambulatorial | |
| FR: 2.621 | Transf. Fundo a Fundo de Rec do SUS proven. do Governo Estadual | |
| 0000 | Sem Detalhamento da Destinação de Recursos | |
| CA: 004.013 | Convênios do Estado - Saúde | |
| XXX - 3.3.90.30 | Material De Consumo | 583,43 |
| 02.02.05 | Fundo Municipal de Saúde | |
| 10 | Saúde | |
| 122 | Administração Geral | |
| 0002 | Administração Geral | |
| 2011 | Atividades do FMS | |
| FR: 2.755 | Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta | |

| | | |
|-----------------|---|------------|
| 0000 | Sem Detalhamento da Destinação de Recursos | |
| CA: 004.038 | Receita de Alienação | |
| XXX - 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 493,64 |
| 02.02.05 | Fundo Municipal de Saúde | |
| 10 | Saúde | |
| 302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | |
| 0010 | Saúde para Todos | |
| 2076 | Atividades de Média e Alta Complexidade - SUS | |
| FR: 2.621 | Transf. Fundo a Fundo de Rec do SUS proven. do Governo Estadual | |
| 0000 | Sem Detalhamento da Destinação de Recursos | |
| CA: 004.010 | Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU | |
| XXX - 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 15.659,48 |
| 02.02.05 | Fundo Municipal de Saúde | |
| 10 | Saúde | |
| 302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | |
| 0010 | Saúde para todos | |
| 2076 | Atividades de Média e Alta Complexidade - SUS | |
| FR: 2.621 | Transf. Fundo a Fundo de Rec do SUS proven. do Governo Estadual | |
| 0000 | Sem Detalhamento da destinação de Recurso | |
| CA: 004.010 | Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU | |
| XXX - 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 273.181,89 |
| 02.02.05 | Fundo Municipal de Saúde | |
| 10 | Saúde | |
| 122 | Administração Geral | |
| 0002 | Administração Geral | |
| 2011 | Atividades do FMS | |
| FR: 1.500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| 1002 | Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | |
| CA: 004.002 | Saúde 15% | |
| XXX - 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 12.938,29 |
| 02.02.05 | Fundo Municipal de Saúde | |
| 10 | Saúde | |
| 122 | Administração Geral | |
| 0002 | Administração Geral | |
| 2011 | Atividades do FMS | |
| FR: 1.500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| 1002 | Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | |
| CA: 004.002 | Saúde 15% | |
| XXX - 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 1.285,20 |
| 02.02.05 | Fundo Municipal de Saúde | |
| 10 | Saúde | |
| 301 | Atenção Básica | |

| | | |
|-----------------|---|------------|
| 0010 | Saúde para Todos | |
| 1117 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde | |
| FR: 2.601 | Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS proven. Gov. Federal-Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde | |
| 0000 | Sem Detalhamento da destinação de Recurso | |
| CA: 004.021 | NASF-Núcleo de apoio a Saúde da família. Investimento | |
| XXX - 4.4.90.51 | Obras e Instalações | 26.047,49 |
| CA: 004.012 | Convênios da União Saúde | |
| XXX - 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 50.927,17 |
| FR: 2.601 | Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS proven. Gov. Federal-Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde | |
| 3110 | Transf. União emendas parlamentares individuais | |
| CA: 004.099 | Outros recursos do SUS | |
| XXX - 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 49.851,00 |
| FR: 2.601 | Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS proven. Gov. Federal-Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde | |
| 3110 | Transf. União emendas parlamentares individuais | |
| CA: 004.099 | Outros recursos do SUS | |
| XXX - 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 257.961,00 |
| 02.02.05 | Fundo Municipal de Saúde | |
| 10 | Saúde | |
| 301 | Atenção Básica | |
| 0010 | Saúde para Todos | |
| 1118 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde | |
| FR: 2.601 | Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS proven. Gov. Federal-Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde | |
| 3110 | Transf. União emendas parlamentares individuais | |
| CA: 004.099 | Outros recursos do SUS | |
| XXX - 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 199.996,00 |
| FR: 2.601 | Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS proven. Gov. Federal-Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde | |
| 0000 | Sem Detalhamento da destinação de Recurso | |
| CA: 004.099 | Outros recursos do SUS | |
| XXX - 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 179.947,00 |
| OBS: | Emenda do Relator | |

Art. 2º Para cobertura do crédito especificado no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro conforme especificado abaixo:

Saldo apurado do exercício anterior c/c 10.942-8/ SEAS-KIT MODELAGEM **16.000,00**

FR: 2.661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

0000 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Saldo apurado do exercício anterior c/c 10.942-8/ SEAS-KIT MODELAGEM **950,00**

FR: 2.500 Recursos não vinculados de Impostos

0000 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Saldo apurado do exercício anterior c/c 15.171-8/PAB EMENDA **612.571,76**

FR: 2.600 Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS proven. Gov. Federal-Bloco de Man. das

Ações e Serv. Púb. de Saúde

0000 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Saldo apurado do exercício anterior c/c 15.171-8/PAB **202.424,11**

FR: 2.600 Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS proven. Gov. Federal-Bloco de Man. das

Ações e Serv. Púb. de Saúde

0000 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Saldo apurado do exercício anterior c/c 15.171-8/PACS **32.490,03**

FR: 2.600 Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS proven. Gov. Federal-Bloco de Man. das

Ações e Serv. Púb. de Saúde

0000 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Saldo apurado do exercício anterior c/c 15.171-8/FARMÁCIA BÁSICA **88.742,71**

FR: 2.600 Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS proven. Gov. Federal-Bloco de Man. das

Ações e Serv. Púb. de Saúde

0000 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Saldo apurado de exercício anterior à 2021 c/c 15.171-8/FARMACIA BASICA **33.085,61**

FR: 2.600 Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS proven. Gov. Federal-Bloco de Man. das

Ações e Serv. Púb. de Saúde

0000 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Saldo apurado do exercício anterior c/c 15.171-8/MAC **26.145,76**

FR: 2.600 Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS proven. Gov. Federal-Bloco de Man. das

Ações e Serv. Púb. de Saúde

0000 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Saldo apurado do exercício anterior c/c 15.171-8/INCREMENTO MAC EMENDA **56.261,84**
FR: 2.600 Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS proven. Gov. Federal-Bloco de Man. das

Ações e Serv. Púb. de Saúde

3110 Transf. União Emenda Parlamentar Individual

Saldo apurado do exercício anterior c/c 15.171-8/VIGILANCIA **96.270,23**
FR: 2.600 Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS proven. Gov. Federal-Bloco de Man. das

Ações e Serv. Púb. de Saúde

0000 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Saldo apurado do exercício anterior c/c 15.171-8/SAMU **10.796,19**
FR: 2.600 Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS proven. Gov. Federal-Bloco de Man. das

Ações e Serv. Púb. de Saúde

0000 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Saldo apurado do exercício anterior c/c 15.171-8/REDE CEGONHA **2.662,42**
FR: 2.600 Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS proven. Gov. Federal-Bloco de Man. das

Ações e Serv. Púb. de Saúde

0000 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Saldo apurado do exercício anterior c/c 15.171-8/PSE **12.146,40**
FR: 2.600 Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS proven. Gov. Federal-Bloco de Man. das

Ações e Serv. Púb. de Saúde

0000 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Saldo apurado do exercício anterior c/c 15.183-8/NASF **26.047,49**

FR: 2.601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

0000 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Saldo exercício anterior a 2021 c/c 15.183-8/RECURSOS DO SUS Convênio **50.927,17**
 FR: 2.601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco
 de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

0000 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Saldo exercício anterior a 2021 c/c 15.183-8/OUTROS RECURSOS DO SUS **49.851,00**
 FR: 2.601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco
 de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

3110 Transf. União emendas parlamentares individuais

Saldo apurado do exercício anterior c/c 15.183-8/RECURSOS DO SUS **637.904,00**
 FR: 2.601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco
 de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

3110 Transf. União emendas parlamentares individuais

Saldo exercício anterior a 2021 c/c 13.440-6/FARMACIA BASICA
36.880,02
 FR: 2.621 Transf. Fundo a Fundo de Rec do SUS proven. do Governo Estadual
 0000 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Saldo apurado do exercício anterior c/c 13.440-6/FARMACIA BASICA
31.506,80
 FR: 2.621 Transf. Fundo a Fundo de Rec do SUS proven. do Governo Estadual

0000 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Saldo exercício anterior a 2021 c/c 10.303-9/HPP ESTADUAL
583,43
 FR: 2.621 Transf. Fundo a Fundo de Rec do SUS proven. do Governo Estadual

0000 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Saldo exercício anterior a 2021 c/c 13.441-4/LEILÃO EQUIPAMENTOS **493,64**
 FR: 2.755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta

0000 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Saldo exercício anterior a 2021 c/c 10.369-1/SAMU ESTADUAL
15.659,48
 FR: 2.621 Transf. Fundo a Fundo de Rec do SUS proven. do Governo Estadual

0000 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Saldo apurado do exercício anterior c/c 10.369-1/SAMU ESTADUAL

273.181,89

FR: 2.621 Transf. Fundo a Fundo de Rec do SUS proven. do Governo Estadual

0000 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Saldo apurado do exercício anterior c/c 1511-3/SAUDE 15%

12.938,29

FR: 2.500 Recursos não vinculados de Impostos

1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

Saldo apurado do exercício anterior c/c 13.439-2/SAUDE 15%

1.285,20

FR: 2.500 Recursos não vinculados de Impostos

1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

Art. 3º Os recursos informados no art. 1º desta Lei não oneram o limite de suplementação autorizado na LOA.

Art. 4º O Poder Executivo está autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, bem como promover transposições e transferências, até o limite de 20% (vinte por cento) sobre o valor dos créditos abertos na presente Lei, observadas as fontes de recursos.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]

ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS

Prefeito

Publicado no Mural de Editais no
Átrio da Prefeitura Municipal no
dia ____/____/_____
Conforme Art. 87 da Lei Orgânica
[Documento Assinado Eletronicamente]
Amanda Inácio
Dir. de Dep. Apoio Admin ao Prefeito

Publicado no Mural de Editais no
Átrio da Câmara Municipal no dia
____/____/_____
Conforme Art. 87 da Lei Orgânica
[Documento Assinado Eletronicamente]
Sidney Alves Vieira
Aux. Admin. da Câmara Municipal de Vereadores



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS, PREFEITO MUNICIPAL**, em 22/03/2022 às 09:52, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA INACIO, DIRETORA DEP. APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO**, em 22/03/2022 às 09:52, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Alves Vieira, Auxiliar Administrativo Legislativo**, em 22/03/2022 às 14:12, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.camponovo.ro.gov.br, informando o ID **116038** e o código verificador **F8F1EEC8**.

Referência: [Processo nº 17-304/2022](#).

Docto ID: 116038 v1